Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 2 de fevereiro de 2023
(OR. en)

5911/23

FIN 116
INST 8
PE-L 3

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.° doc. Com.:	5777/23
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 01/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023 – *Aprovação* – *Aprovação de uma carta*

1. Em 26 de janeiro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 01/2023, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro[1].

   O objetivo dessa proposta é mobilizar a Reserva de Ajustamento ao Brexit (RAB) num montante de 1,3 mil milhões de euros em dotações de autorização e de pagamento, a fim de cobrir o pagamento do pré-financiamento aos Estados-Membros em 2023, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento RAB[2], tal como consta do documento 5777/23.

[1] Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

[2] Regulamento (UE) 2021/1755 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de outubro de 2021, que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit (JO L 357 de 8.10.2021, p. 1).

2. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 2 de fevereiro de 2023.

3. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:

   – a proposta de transferência de dotações constante do documento 5777/23; e

   – o projeto de carta que consta do ANEXO da presente nota.

ANEXO

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

cópia: Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018[3], informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 01/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023.

(Fórmula de cortesia).

---

[3] Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).